

Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A.

CNPJ nº 15.011.651/0001-54 – NIRE 35.300.418.646

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5.11.2024

Data, Hora, Local: Em 5.11.2024, às 13h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) registraram os pedidos de renúncia formulados pelos senhores, **Manoel Antonio Peres**, ao cargo de Diretor-Presidente, em carta de 27.8.2024 e **Gedson de Oliveira Santos**, ao cargo de Diretor Gerente, em carta de 4.10.2024, cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito; 2) promoveram o senhor **Carlos Alberto Iwata Marinelli**, Diretor Geral, ao cargo de Diretor-Presidente; 3) elegeram, ao cargo de **Diretor Geral** da Sociedade, o senhor **Rodrigo Bacellar Wuerkert**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 07.575.010-9/IFP-RJ, CPF 767.598.817-53, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, o qual: a) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; b) terá mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2027. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor-Presidente: Carlos Alberto Iwata Marinelli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 23.995.501-8/SSP-SP, CPF 250.792.408/06; **Diretor Geral: Rodrigo Bacellar Wuerkert**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 07.575.010-9/IFP-RJ, CPF 767.598.817-53, ambos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; **Diretor Gerente: Flávio Bitter**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.591.790-0/IFP-RJ, CPF 044.453.707/46, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Diretores: Thais Jorge de Oliveira e Silva**, brasileira, casada, médica, RG 1.354.562-ES/SSP-ES, CPF 074.060.777/42; **Sylvio Roberto Alves Vilardi**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 05.816.359-3/ Detran-RJ, CPF 008.932.147/28, ambos com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Fabio Miranda Daher**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.337.361-ES/SSP-ES, CPF 075.763.917-82; **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487/97; **Valdirene Soares Secato**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58; e **Antonio Alexandre Arias**, brasileiro, casado, securitário, RG 17.410.616-6/SSP-SP, CPF 101.489.968/09, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; 4) designaram, perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, o senhor Sylvio Roberto Alves Vilardi, em substituição ao senhor Gedson de Oliveira Santos, como responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; 5) ratificaram, perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as demais designações de responsáveis, conforme segue: Manoel Antonio Peres - pela Área Técnica de Saúde; Flávio Bitter - como Diretor de Relações com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; Vinicius Marinho da Cruz - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. 6) aprovaram a reformulação da Convenção do Grupo Bradesco Seguros, destacando a saída da filiada Atlântica Companhia de Seguros, em razão de sua incorporação pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, entrada desta Sociedade, e o aprimoramento da redação do Anexo "A" da referida Convenção. A mencionada Convenção consolidada será levada a registro nas Juntas Comerciais dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, bem como ficará arquivada na sede da Sociedade, nos termos da alínea "a" do Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa; Acionista: Bradesco Gestão de Saúde S.A., representada por seus procuradores, Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 469.488/24-4, em 27.12.2024. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

VEC – 2 col x 16 cm

